



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 089/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE DELEGAR PODERES** para que o Servidor Público Municipal Estatutário o Sr. **HAMILTON DA PAZ**, Portador da Cédula de Identidade RG de n.º 6.155.021-6 PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO I**, Nível I-01, possa assinar Documentos Escolares (Históricos, Transferências, Declarações entre outros) da Escola Municipal Teotônio Vilela a contar de 01/03/2013, ficando revogada em sua íntegra a Portaria de n.º 186/2011 de 13/06/2011.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do
Sul - PR, 18 de Março de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal